

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL - EDITAL Nº. 02/2014-DG/EAD/IFRN

Resultado dos Recursos da Fase 1

Nome do candidato	Avaliação	Resposta ao recurso interposto
Mirla de Carvalho Silva	Recurso Indeferido	A declaração de contrato de Trabalho junto ao SENAI não identifica a função a ser exercida pelo candidato, portanto não foi comprovado a experiência mínima de 01 ano como professor exigido pelo edital.
Gilriane Carla Felix da Silva	Recurso Indeferido	Segundo o edital 02/2014, o curso de formação em EaD com carga horária mínima de 120 é obrigatório.
Roosevelt de Medeiros Guerra	Recurso Indeferido	A certidão apresentada não completa a grade curricular do curso, portanto não pode-se identificar as disciplinas cursadas impossibilitando a contagem dos pontos relativos ao curso de formação em EaD. O candidato não selecionou o polo desejado de atuação como tutor.
Raquel Cristina Andrade Frazão	Recurso Deferido	Pontuação corrigida para 73 pontos.
Alcigléia Régia Pereira Jota	Recurso Deferido	Pontuação corrigida para 117 pontos.

Carlos Alberto Ribeiro	Recurso Indeferido	Segunda a declaração apresentada pelo referido candidato e assinada pelo nosso secretário acadêmico, consta que o candidato é aluno regularmente matriculado e que ainda não concluiu o referido curso, portanto não poderá computar esta formação.
------------------------	---------------------------	---

Natal, 11 de abril de 2014

A Comissão de Seleção